

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 010/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido da servidora **Renata Louzada do Couto**, datado de 10/01/2022 (Protocolo nº 2022/31402), pelo qual solicita que lhe sejam concedidos, para o período de 03/03 a 01/04/2022, 30 (trinta) dias da licença-prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2016/2019; CONSIDERANDO os termos dos arts. 98 e 99, I, "a", ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA);

RESOLVE:

Conceder à servidora **RENATA LOUZADA DO COUTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200266, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2016/2019, para o período de 03/03 a 01/04/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 752824

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 07/2018-MPC/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 02/2018-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Usina de Talentos, Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ Nº 01.711.278/0001-30.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência e alteração do valor da taxa de administração.

Valor do Aditamento: R\$ 18,63 (dezoito reais e sessenta e três centavos), por bolsa estágio.

Vigência do Aditamento: 26/04/2021 a 25/04/2023

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita

1º Aditivo: 04/04/2019; R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos);

2º Aditivo: 23/04/2020; R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos);

3º Aditivo: 25/04/2021; R\$ 19,00 (dezenove reais).

Protocolo: 752914

FÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor **Davi Ketley Sousa Moraes**, datado de 14/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/56696), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DAVI KETLEY SOUSA MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200267, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 03/08/2020 a 02/08/2021, sendo 09 (nove) dias para o período de 03 a 11/03/2022, 10 (dez) dias para 04 a 13/04/2022 e 11 (onze) dias para 20 a 30/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 752826

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 013/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2021/MPC/PA, de 05/07/2021, que concedeu ao servidor **Samuel Almeida Bittencourt** 25 (vinte e cinco) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, para serem usufruídas no período de 01/02 a 25/02/2022 (25 dias);

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 01/2022-ASJUR, de 20/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/78511);

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, inciso VII e § 2º, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias do servidor **SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT** ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200263, referente ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, concedido para o período de 01/02 a 25/02/2022 (25 dias), por meio da Portaria nº 130/2021/MPC/PA, de 05/07/2021, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 752885

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 02/2022/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Renan Cândido Oliveira**, matrícula nº 200251 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) **Vicente Cardoso de Jesus**, matrícula nº 200145, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 18/2018-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A**, CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, tendo como O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS 02 (DOIS) VEÍCULOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ. Referente à Cotação Eletrônica nº 12/2018 – MPC-PA.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VI- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal são complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria Nº 013/2018/SGCC/MPC/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas do Estado

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente das atribuições designadas.

Renan Cândido Oliveira – Titular Vicente Cardoso de Jesus - Suplente

Protocolo: 752899

PORTARIA Nº 03/2022/SGCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Renan Cândido Oliveira**, matrícula nº 200251 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) **Sandro Lins Filgueiras**, matrícula nº 200120, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 20/2018-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa **C. M. Distribuidora Comércio e Serviços**, CNPJ/MF sob nº 26.939.866/0001-56, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETI-VA EM 01(UM) GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA AUTOMÁTICO MWM/Weg DE 55KVA, 220/127V, 60Hz, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as especificações do equipamento pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;